



2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SECULT N° 01/2023**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação na **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, torna público a convocação para entrevista pessoal, conforme itens 1.3 e 7 do Edital 001/2023.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA PESSOAL

- 1.1 Ficam convocados para comparecer no procedimento de entrevista pessoal os candidatos cuja documentação comprobatória apresentada foi reconhecida e aceita, em conformidade com o Edital n° 01/2023.
- 1.2 Os candidatos devem comparecer no local apontado no item 2 desta Convocação, no dia **19 de junho de 2024, às 14h**, sendo que a entrevista será por ordem de convocação, conforme tabela abaixo:

Lista	Candidato	Formação	Entrevista Pessoal
Ampla	Viviane Barbosa de Jesus	Administração/Ciências Econômicas	14h40
Negro	Janicy Pinheiro Alves	Administração/Ciências Econômicas	15h
Negro	Angela Maria Henriques	Administração/Ciências Econômicas	15h20
Negro	Marcela da Silva Souza Gatica	Letras/ Literatura/ Biblioteconomia	15h40
Negro	Eduardo dos Reis e Silva	Letras/ Literatura/ Biblioteconomia	16h
Negro	Heidi Anne Souza da Silva Mangia	Letras/ Literatura/ Biblioteconomia	16h20

2. DO LOCAL, HORÁRIO E DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PESSOAL

- 2.1 O procedimento de entrevista pessoal será realizado no dia **19 junho de 2024**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, localizada à Rua Luiz Gonzáles Alvarado, N° 51 – Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP 29050-380.
- 2.2 Os candidatos serão entrevistados no turno da tarde, que ocorrerá de 14h às 17h, por ordem de convocação, conforme Tabela acima.
- 2.3 Os candidatos convocados para realizar as entrevistas deverão comparecer no local designado com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência.
- 2.4 O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no item 2.2. desta convocação (14h), não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.



3. DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1 A entrevista será realizada na presença dos membros da Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, vedada a arguição oral simultânea de mais de um candidato.
- 3.2 Cada entrevista individual terá a duração aproximada de 20 (vinte) minutos.
- 3.3 No dia e local designados para a entrevista, os candidatos deverão produzir, antes da respectiva arguição, uma redação manuscrita, de até 30 (trinta) linhas, que demonstre como sua qualificação profissional e suas habilidades pessoais podem contribuir para o êxito de políticas públicas na área cultural.
- 3.4 Durante a realização da entrevista e da redação não será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné e gorro.

4. DOS DOCUMENTOS E ITENS NECESSÁRIOS PARA A ENTREVISTA PESSOAL

- 4.1 Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos de:
 - a) Documento de identificação pessoal **original** com foto, número, órgão expedidor e data de expedição;
 - b) **caneta azul ou preta** fabricada em material **transparente**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de entrevista por qualquer motivo. Na hipótese de não comparecimento para entrevista pessoal na data e horário marcado pela SECULT, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 1.3. do Edital do Processo Seletivo.
- 5.2 O candidato que não obtiver na avaliação a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos nesta etapa (entrevista pessoal) será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.8 do Edital.
- 5.3 O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 5.4 O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo seletivo e poderá responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 5.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 12/06/2024 13:37:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2024 13:37:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N7BS73>